



LEI Nº 1897/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Suplementar Novo Elemento, no valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscientos reais) ao orçamento vigente, ano base 2021 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Suplementar Novo Elemento no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2021, no importe de **R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscientos reais)** na seguinte dotação orçamentária, ano base 2021.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 08 - DEPARTAM DE CULT ESP LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - DEPARTAM DE CULT ESP LAZER E TURISMO

08.01.13.392.0013.2.0056-262 - 3.3.90.36.00 INCENTIVO A CULTURA - - - - -	R\$ 7.800,00
08.01.13.392.0013.2.0056-262 - 3.3.90.39.00 INCENTIVO A CULTURA - - - - -	R\$ 19.800,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 27.600,00
Total da Unidade 08 - - - - -	R\$ 27.600,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 27.600,00
Total Geral Acrescido - - - - -	R\$ 27.600,00

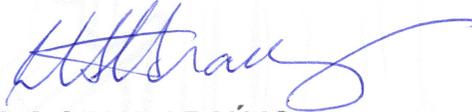
EM 22 / 11 / 20 21
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Anulado - - - - - R\$ 27.600,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 22 de novembro de 2021.



LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI Nº 1897/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Suplementar Novo Elemento, no valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) ao orçamento vigente, ano base 2021 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Suplementar Novo Elemento no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2021, no importe de **R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)** na seguinte dotação orçamentária, ano base 2021.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 08 - DEPARTAM DE CULT ESP LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - DEPARTAM DE CULT ESP LAZER E TURISMO

2.08.01.13.392.0013.2.0056-262 - 3.3.90.36.00 INCENTIVO A CULTURA - - - - - R\$ 7.800,00

2.08.01.13.392.0013.2.0056-262 - 3.3.90.39.00 INCENTIVO A CULTURA - - - - - R\$ 19.800,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 27.600,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 27.600,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 27.600,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 27.600,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Anulado - - - - - R\$ 27.600,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 22 de novembro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:83AEBEF6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/11/2021. Edição 3140

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>